

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

**A POLÍCIA COMUNITÁRIA É UMA ESTRATÉGIA PRESENTE NO
TRABALHO DO POLICIAL MILITAR DO 1º BATALHÃO DE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**

RICARDO MARTINS VINHADELLI – CADETE PM

GOIÂNIA
2015

RICARDO MARTINS VINHADELLI

**A POLÍCIA COMUNITÁRIA É UMA ESTRATÉGIA PRESENTE
NO TRABALHO DO POLICIAL MILITAR DO 1º BATALHÃO DE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Comando da Academia
de Polícia Militar do Estado de Goiás
(CAPM), como requisito parcial à
conclusão do Curso de Formação de
Oficiais (CFO), sob a orientação do
docente Capitão Denis LEON da Costa.

GOIÂNIA
2015

A POLÍCIA COMUNITÁRIA É UMA ESTRATÉGIA PRESENTE NO TRABALHO DO POLICIAL MILITAR DO 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS¹

Ricardo Martins Vinhadelli²

RESUMO

Este artigo tem por objetivo analisar como o policiamento comunitário é desenvolvido pelos policiais do 1º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Goiás e verificar o grau de satisfação dos policiais em trabalhar com os preceitos de uma polícia cidadã. Segundo a doutrina de Polícia Comunitária, o policial age em parceria com a comunidade, atuando na prevenção do delito e melhorando os índices de criminalidade locais, possibilitando o bem estar e a melhora da segurança pública nos locais onde é implantada. Ao longo do artigo foi contextualizada a Polícia Comunitária, sua implantação em Goiás e quais as ações existentes no referido batalhão. Foi realizada uma pesquisa quantitativa, utilizando-se de um questionário com perguntas objetivas aplicadas para 20 policiais da unidade, que trabalham diariamente com a sociedade. De acordo com a pesquisa observou-se que o policiamento comunitário realmente é desenvolvido pelos policiais diariamente e que estão satisfeitos em executar o serviço, bem como estão cientes acerca da importância desta filosofia de Polícia Comunitária como ferramenta no combate ao crime.

Palavras-Chave: Polícia Comunitária. Prevenção da Criminalidade. Trabalho Policial.

1º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Goiás.

ABSTRACT

Este artigo tem por objetivo analisar como o policiamento comunitário é desenvolvido pelos policiais do 1º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Goiás e verificar o grau de satisfação dos policiais em trabalhar com os preceitos de uma polícia cidadã. E ainda examinar se esse tipo de policiamento é eficiente e se a instituição polícia militar valoriza esse tipo de ação. Segundo a doutrina de Polícia Comunitária, o policial age em parceria com a comunidade, atuando na prevenção do delito e melhorando os índices de

¹ Artigo científico pré-requisito para a conclusão do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar Do Estado de Goiás, orientado por Denis Leon da Costa – Capitão PM e Co-orientado por Rodrigo Telles de Queiroz – Ten PM.

² Cadete da Polícia Militar do Estado de Goiás, aluno do curso de formação de oficiais, graduado no curso de Direito pela Faculdade Fasam.

criminalidade locais, possibilitando o bem estar e a melhora da segurança pública nos locais onde é implantada. Ao longo do artigo foi contextualizada a Polícia Comunitária, sua implantação em Goiás e quais as ações existentes no referido batalhão. Foi realizada uma pesquisa quantitativa, utilizando-se de um questionário com perguntas objetivas aplicadas para 20 policiais da unidade, que trabalham diariamente com a sociedade. De acordo com a pesquisa observou-se que o policiamento comunitário realmente é desenvolvido pelos policiais diariamente e que estão satisfeitos em executar o serviço, bem como estão cientes acerca da importância desta filosofia de Polícia Comunitária como ferramenta no combate ao crime.

Key Words: Community Policing. Crime Prevention. Police work. 1st Military Police Battalion of the State of Goiás.

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem o escopo de verificar como é realizado o policiamento comunitário no 1º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Goiás, bem como analisar o grau de satisfação dos policiais em trabalhar com os preceitos de uma polícia cidadã. Também tem o objetivo de verificar se na opinião dos policiais esse tipo de policiamento é eficiente e se a instituição polícia militar valoriza esse tipo de policiamento em que se busca a aproximação com a sociedade para resolução de problemas.

O tema Polícia Comunitária, ainda é uma experiência incipiente para algumas regiões do estado de Goiás, mesmo sendo comprovada sua efetividade em outras cidades e estados. Por meio de contato com a comunidade e realização de visitas comunitárias, pode-se observar que essa proximidade entre a polícia e a comunidade traz excelentes resultados.

Os anseios da sociedade quanto à segurança, o aumento da criminalidade faz com que a polícia busque novos meios de combate ao crime. Uma resposta que desde a década de 80 tem surtido efeito em outros países é esse modelo de policiamento comunitário, que quando bem orientado, implantado e retroalimentado traz mudanças significativas pra comunidade, melhorando a segurança e o bem estar.

A Polícia Militar do Estado de Goiás é uma instituição que tem o intuito de proteger a sociedade goiana através do policiamento ostensivo. Com o advento da Constituição Federal de 1988, denominada como Constituição Cidadã, a importância da Polícia Militar encontrou-se bastante evidenciada, vez que foi textualmente previsto as atribuições da preservação da ordem pública e o patrulhamento preventivo e ostensivo.

É necessário fazer nascer na sociedade a importância de sua participação já que, conforme o artigo 144 da Constituição Federal (BRASIL, 2015), a segurança pública é responsabilidade de todos, conforme esse ensinamento a Polícia Comunitária, é um exemplo concreto do que preceitua o referido artigo em que a polícia militar e a sociedade passam a trabalhar juntas. A polícia deixa de operar da forma tradicional em que atuava, reagindo ao crime e buscando se envolver com os problemas locais enfrentados pela comunidade, interagindo e buscando soluções com a comunidade com a finalidade de solução dos problemas. Segundo Jerome H. Skolnick e David H. Baylei (2002, p. 19) o objetivo último e a peça central do policiamento orientado para a comunidade é a prevenção do crime com base na comunidade.

Ao decorrer do artigo foi realizada a contextualização da Polícia Comunitária e como ocorreu sua criação no Estado de Goiás pela polícia militar, identificar os programas de policiamento comunitário que estão em atividade no 1º BPM. Será feito um breve ensinamento de como o policiamento comunitário funciona, e quais são os benefícios que este policiamento traz para a sociedade.

De acordo com a pesquisa realizada, observou-se que de fato a doutrina de policiamento comunitário, está presente no dia a dia dos policiais do 1º Batalhão e que a tropa tem ciência da importância e relevância desse policiamento. E que além de oferecer uma melhoria na segurança, a Polícia comunitária faz com que a instituição seja reconhecida e valorizada pela comunidade, porém, há a necessidade de maior reconhecimento e valorização dos policiais que desempenham esse papel com qualidade, pela própria polícia militar e também pelos comandantes de unidades.

1 A POLÍCIA COMUNITÁRIA

A polícia como é conhecida no presente, surgiu da necessidade social de segurança. Observa-se, que essa necessidade foi uma das causas mais importantes para o agrupamento social. Segundo Marcineiro e Pacheco (2005):

Na pré-história, o homem vivia em estado de barbárie, onde imperava a lei do mais forte. Aquele que possuía o maior poder de força impunha sua vontade sobre os demais e detinha o poder. Com o passar do tempo os grupos passaram a exigir que algumas regras de convivência fossem cumpridas, para manter as condições de sobrevivência entre o grupo. Dentro do grupo, foram estabelecidas relações de poder para garantir o cumprimento de regras imprescindíveis ao convívio social, com isso a alguns integrantes do grupo foram atribuídos a responsabilidade em fazer cumprir essas regras. (MARCINEIRO e PACHECO, 2005, p. 13).

No entendimento de Lazzarini et al (1987), a palavra Polícia deriva do latim, *politia*, que deriva do grego, *politeia*, que tem o sentido de organização política, sistema de governo ou governo. Para Marcineiro (2009, p. 72) “a polícia é uma instituição de Estado, encarregada de preservar a ordem pública aplicando a lei vigente”.

Pelo mundo, diversas polícias surgiram e foram se desenvolvendo de diversas formas, mas sempre mantendo em seu espírito a característica fiscalizadora das normas, da ordem e das regras de convívio social. A evolução da polícia está intimamente vinculada à evolução do Estado e ligada à justiça no que tange o direito. Na antiguidade, a justiça era feita com as próprias mãos, defendendo seus direitos usando a força física. Como primeira forma de justiça em que se tem conhecimento foi definida como “vingança privada”, em que predominava a Lei de Talião: “olho por olho, dente por dente”, estabelecida na Lei das XII Tábuas.

O modelo que conhecemos como polícia militar surgiu com o imperador Napoleão, que instituiu a Gendarmaria Nacional Francesa, servindo como modelo para os demais países. Aqui no Brasil a polícia militar surgiu segundo Marcineiro (2009, p. 27) com a vinda da família Real para o Brasil, Dom João VI trouxe consigo a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia, considerado como sendo o embrião da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Outros Corpos Policiais foram criados na província, em 1811 em Minas Gerais, 1818 no Pará, em 1820 no Maranhão, em 1825 na Bahia e em Pernambuco (FARIA, 2007). Nessas datas foram criadas as primeiras polícias militares do Brasil. A Polícia Militar do Estado de Goiás, foi criada no ano de 1958, através da resolução nº 13, de 28 de Julho, porém não detinha essa nomenclatura era chamada de “Força Policial”.

O policial militar, é o servidor público que ingressa nas polícias militares do Brasil por meio de concurso público, e tem a sua competência definida segundo a Constituição Federal (BRASIL, 2015) preceitua no art. 144. Esse profissional, é responsável por manter a ordem pública e realizar o policiamento ostensivo, sendo aquele em que o policiamento deve ser feito de forma visível, além de atuar também de forma preventiva, ou seja, antes que o delito ocorra. Entretanto, nota-se que na prática as polícias militares brasileiras, atuam de forma tradicional, buscando atuar de forma repressiva.

A Carta Magna promulgada em 1988, segundo Marcineiro (2009) inaugura um novo cenário, exigindo condutas das organizações policiais que sejam mais

comunitárias e garantidoras do livre exercício da cidadania. De acordo com Magalhães (1997), “a Constituição de 1988, traz um amplo leque de direitos fundamentais e de garantias de várias espécies, representando modelo de Constituição Social, que pode permitir a construção de um Estado efetivamente democrático”. Por essas características a Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988, é considerada Constituição Cidadã.

A Polícia Militar ainda por vezes é reconhecida como uma instituição eminentemente repressiva, que oprime e coage as pessoas, como pode ser observado ao longo da história do nosso país, segundo Althusser (1985) a polícia é um aparelho repressor. Entretanto, deixando de lado esse estereótipo, no intuito de mudar essa visão equivocada, a polícia buscou formas de interagir com a comunidade, observar os problemas locais, e procurar soluções, funcionando como uma parceria com a sociedade, começando a ter uma visão de uma polícia cidadã. Um novo prisma, em que a população e a polícia passam a trabalhar juntas, necessitando de um comprometimento tanto dos policiais, como dos moradores da comunidade para que essa parceria seja bem sucedida.

O policiamento tradicional sempre teve prioridade na prestação de serviço, devido a sua natureza de emergência, de caráter reativo, focando suas ações nos criminosos que são a minoria da sociedade. Houve então a necessidade de melhorar esse serviço prestado à sociedade, deixando de lado a forma tradicional e buscando o convívio melhor entre as partes. Dessa forma de acordo com Skolnick e Baylei (2002, p. 57): “A necessidade de aproximar a polícia e a sociedade, cresceu a partir da concepção de que a polícia poderia responder de modo sensível e apropriado aos cidadãos e às comunidades”.

Parceria esta que é o alicerce do policiamento comunitário, que segundo Trajanowicz e Bucqueroux (1994), definem o que se espera de uma nova polícia:

Policiamento comunitário é uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar, e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade geral da vida na área. (TRAJANOWICZ e BUCQUEROUX, 1994, p. 4)

Essa estratégia comunitária segundo Trajanowicz e Bucqueroux (1994) provoca uma mudança na forma tradicional de policiamento, em que as atividades de polícia em si são estendidas, haja vista que conforme dito anteriormente esse paradigma

tradicional de uma polícia que só se preocupa em prender o ladrão, abre espaço a um novo modelo de policiamento que com a ajuda da comunidade consegue resolver os problemas locais que vão além da repressão ao crime.

Entretanto, nos dias de hoje observa-se que muitas polícias no Brasil, ainda adotam o modelo tradicional, o qual segundo Marcineiro e Pacheco (2005), se restringe em controlar a criminalidade, e a prender criminosos, tendo com a comunidade apenas uma relação profissional, neutra e distante. Neste modelo, não há a preocupação em prevenir crimes, haja vista que atua de forma repressiva, o que se torna um eterno jogo de caça ao bandido, após o cometimento do crime.

Divergindo deste modelo, o policiamento comunitário é um policiamento orientado para a resolução de problemas, sendo que a polícia desenvolve a capacidade de diagnosticar junto com os moradores os crimes recorrentes e problemas enfrentados pela comunidade e em conjunto buscam soluções. Nesse tipo de policiamento o objetivo ainda é o mesmo, ou seja, melhorar a ordem e a segurança. O que realmente muda é que os recursos policiais são aplicados de forma a fazerem a diferença, atacando o problema e buscando uma solução, com o escopo preventivo. Para Trajanowicz e Bucqueroux (1994) o policiamento comunitário é um serviço completo, o policial trabalha em uma parceria preventiva com o cidadão para identificar e resolver os problemas.

O processo de tornar as polícias comunitárias esbarrou em alguns entraves quanto à sua implantação efetiva. Souza (2005) afirma que, não raras vezes, os obstáculos são apresentados pela descrença por parte dos próprios policiais, os quais não acreditam na filosofia da Polícia Comunitária e que entendem que essa filosofia em nada tem a ver com o trabalho policial, o qual é de prender bandido. Nota-se que este pensamento por parte dos policiais muitas vezes, ocorre por não conhecerem a doutrina teórica, demonstrando desinteresse em evoluir a qualidade do trabalho prestado a comunidade, que alguns doutrinadores chamam de clientela.

De acordo com Mesquita Neto (2004),

A Polícia Comunitária, ganhou força a partir das décadas de 1970 e 1980, devido às inovações apresentadas pelas polícias de vários países, as quais se reestruturaram e aprimoram a forma de lidar com a criminalidade, principalmente com a aproximação com a comunidade. Atualmente, o Canadá apresenta um policiamento comunitário bastante desenvolvido, sendo considerado um dos melhores do mundo, tendo toda sua estrutura voltada ao emprego da Polícia Comunitária. (MESQUITA NETO, 2004, p. 103)

No Brasil, Marcineiro (2009), afirma que a filosofia de Polícia Comunitária coincide com o período de abertura democrática e com a Constituição Federal de 1988,

momento em que se passa a dar ênfase à proteção dos direitos e liberdades individuais frente às ameaças a eles, representadas pela força e poder das instituições do Estado e a proteção da vida e da propriedade dos cidadãos. Segundo Cerqueira (2002):

Este novo contexto democrático passou a exigir uma nova postura da polícia, assim como uma nova concepção de ordem pública e um novo comportamento que deixasse de lado velhos paradigmas, até então, baseados na doutrina nacional. Havia um clamor incontestável nos setores mais inovadores da sociedade no sentido de exigir uma nova formulação filosófica, organizacional e operacional para a polícia brasileira. (CERQUEIRA, 2002, p.43):

O policiamento comunitário é uma ferramenta que já se tem a sua eficácia comprovada no combate ao crime. É defendido por vários doutrinadores como resposta segura a criminalidade, bem como tem a missão de melhorar a relação que por vezes, não era de plena confiança entre a sociedade e a polícia.

1.1 O SURGIMENTO DA POLÍCIA COMUNITÁRIA EM GOIÁS

Ao ser implantado em Goiás, a Polícia Comunitária fez com que houvesse muitos questionamentos sobre o papel exercido pela polícia, tanto dentro da instituição, como na sociedade. Essa mudança no comportamento operacional, aliada à característica preponderante da Polícia Militar do Estado de Goiás desde a formação de seus integrantes, de ser uma polícia reativa, com o intuito de combater a criminalidade, fez com que esse novo método de policiamento gerasse muita desconfiança nos seus policiais, especialmente aqueles mais antigos que não acreditavam na eficiência desta filosofia de policiamento.

Tendo em vista essa desconfiança gerada pela mudança, segundo Alves (2014) a Secretária de Segurança Pública investiu em cursos na área de Polícia Comunitária, com o intuito de acabar com o receio que os policiais tinham dessa nova filosofia. Após o curso, esses policiais começaram a ser multiplicadores da filosofia de polícia cidadã, voltada para os problemas locais da comunidade.

Após o início dos cursos, de acordo com Alves (2014) surgiram os chamados CONSEGS – Conselhos Comunitários de Segurança, que foram criados pelo Decreto nº 6.249/05, que são denominados por um grupo de pessoas que moram no mesmo bairro ou município e se reúnem com intuito de discutir, planejar e analisar e acompanhar a solução de problemas comunitários de segurança. A definição do CONSEG e a sua área de atuação é feita pelo art. 1º do Decreto nº 6.249/05 (GOIÁS, 2005), que assim o define:

Art. 1º- Fica o Secretário da Segurança Pública e Justiça autorizado a criar os Conselhos Comunitários de Segurança e Defesa Social – CONSEGS destinados a colaborar na solução de problemas relacionados com a segurança da população.

§1º Constituirá base para atuação dos Conselhos a área correspondente a cada Distrito Policial ou a área do respectivo município.

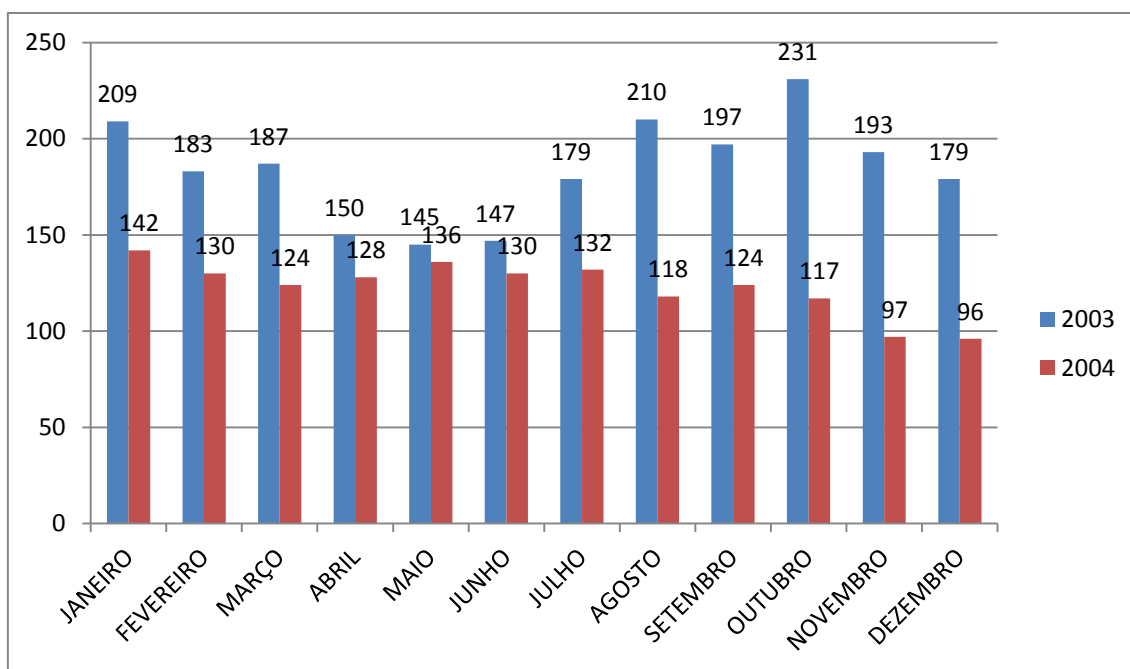
§2º Mediante estudo detalhado sobre o índice de criminalidade, o número de habitantes e o grau de necessidade, poderão ser criados mais de um Conselho, numa mesma base, para atender às peculiaridades locais. (GOIÁS, 2005).

Analisando o Decreto nº 6.249/05 (GOIÁS, 2005) observa-se que os CONSEGS são entidades de apoio à polícia estadual nas relações comunitárias, em que seus membros são residentes e domiciliados na região de cada conselho, compostos por representantes de entidades comunitárias e culturais, lojas maçônicas, integrantes da OAB, Conselho Tutelar, lideranças comunitárias, e outros. Era composto também por um corpo técnico com a presença de Delegado de polícia, pelo Comandante da Unidade Policial Militar da região, pelo Comandante da Unidade de Corpo de Bombeiros Militar, pelo Promotor de Justiça e representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo municipal.

O projeto piloto ocorreu na região leste de Goiânia, situado na Vila Pedroso, em que o trabalho realizado no 14º CIOPS obteve resultados relevantes, ocasionados pela implementação de princípios filosóficos da Polícia Comunitária pelo então Comandante Coronel Silvio Benedito Alves. O reconhecimento deste excelente trabalho se consolidou com a vitória no Concurso Nacional de Polícia Comunitária em 2005.

De acordo com Alves (2014) os objetivos do policiamento na Área do 14º CIOPS foram assim definidos: Aproximar-se do cidadão; Estabelecer parcerias estratégicas; Priorizar ações preventivas; Reduzir a criminalidade. Com esses objetivos esse programa foi capaz de diminuir significativamente os índices de criminalidade naquela região, conforme gráfico abaixo:

COMPARATIVO DE OCORRÊNCIAS 2003 X 2004 – ÁREA DO 14º CIOPS



Fonte: Alves (2014)

Para quebrar os paradigmas e desconfiar de algo novo e solucionar os problemas da região, e para a efetiva execução e consolidação do projeto de Polícia Comunitária no 14º CIOPS, foi adotada a seguinte metodologia de trabalho segundo Alves (2014): “Policiais Específicos; Visitas Comunitárias; Visitas Solidárias; Patrulhamento; Mobilização da comunidade; Integração dos órgãos de segurança; Capacitação de pessoas”.

A Polícia Militar do Estado de Goiás, dando continuidade as ações voltadas a nova prática de fazer segurança pública, consolidou esse novo jeito de se fazer policiamento através da inserção do Policiamento Comunitário no Procedimento Operacional Padrão, direcionando de acordo com o POP 210 como deve ser feita cada etapa do policiamento desde o monitoramento, a visita comunitária, visita solidária, reunião mensal de segurança comunitária, e a mensuração da produtividade.

1.2 A POLÍCIA COMUNITÁRIA DESENVOLVIDA NO 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

O núcleo de Polícia Comunitária do 1º Batalhão de Polícia Militar de Goiás foi criado pela PORTARIA Nº 001/2014 - 1º BPM no dia 16 de julho 2014. A partir desta data todas as atividades de policiamento comunitário realizados pelos policiais do

Batalhão Anhanguera devem ser organizadas e majoradas pelo núcleo. Segundo o Núcleo de Polícia Comunitária do 1º BPM (GOIÁS, 2015), hoje se realiza no batalhão as seguintes ações: RAS - A Rede de Apoio a Segurança; Programa “Chamada mais segura”; Programa “Vizinho amigo, bairro Seguro”; Controle do PROERD; Controle de visitas comunitárias nas ruas 1024, 1025, 1026, 1027, 1028 e 1029 – Setor Pedro Ludovico; Controle de visitas solidárias para atendimentos do tipo violência doméstica; SPO (Serviço de Policiamento Ostensivo) ou policiamento realizado a pé nas áreas do Setor Pedro Ludovico.

O RAS - A Rede de Apoio a Segurança de acordo com o Núcleo de Polícia Comunitária do 1º BPM (GOIÁS, 2015) é uma das principais ferramentas que a Polícia Militar do Estado de Goiás tem para antecipar-se ao crime e aproximar o cidadão de bem da instituição. Através deste programa são formados e orientados grupos, dentre os diversos seguimentos profissionais da sociedade goiana, para trabalharem em parceria com a PMGO na melhoria da qualidade de vida da comunidade onde o policial atua. Este policiamento é realizado pelo CPC, através da Seção de Policiamento Comunitário do 1º CRPM, sendo que no 1º BPM ele é controlado e fiscalizado pelo núcleo. A RAS é um policiamento comunitário que aumenta o potencial de atuar de forma preventiva e amplia a capacidade repressiva da Polícia Militar através de parcerias organizadas e devidamente instruídas pela instituição.

O programa “Chamada mais segura” conforme o Centro de Polícia Comunitária da PMGO (GOIÁS, 2015) foi idealizado pela PMGO, no intuito de aproximar a comunidade local da polícia, fazendo com que essa resposta seja mais rápida no atendimento da ocorrência, os moradores possuem os números das viaturas dos bairros solicitando o atendimento. No 1º BPM outra inovação é o programa “Vizinho amigo, bairro Seguro”; em que um vizinho vigia a casa do outro, fazendo grupos em que as pessoas têm contato direto com os policiais do quadrante por meio de aplicativos do *Whats App*, com isso toda ocorrência ocorrida em seu quadrante pode ser comunicada e atendida por aquela equipe de policiais com rapidez e total sigilo.

O Controle de visitas comunitárias nas ruas 1024, 1025, 1026, 1027, 1028 e 1029 – Setor Pedro Ludovico, segundo o Núcleo de Polícia Comunitária do 1º BPM (GOIÁS, 2015) é realizado pelo 1º BPM e visa interagir cada vez mais com a comunidade local e fazer com que os moradores fiquem familiarizados com os programas de policiamento comunitário realizados pelo referido batalhão, além de buscar solucionar problemas enfrentados pelos moradores e orientá-los quanto à

segurança e busca de melhorias estruturais no setor, cabe ressaltar que antes da criação do programa essas ruas eram alvos frequentes do cometimento de delitos, após essa interação com os moradores da área houve uma diminuição dos crimes na área.

O PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas, segundo Centro de Polícia Comunitária da PMGO (GOIÁS, 2015), é a versão brasileira do programa norte-americano *Drug Abuse Resistance Education* – D.A.R.E., surgido em 1983, em Los Angeles. Em Goiás o Programa foi iniciado em 1998. O **PROERD** é um programa de caráter preventivo, sem fins lucrativos, religiosos ou políticos, desenvolvido no Brasil pelas Polícias Militares. Esse programa também é desenvolvido pelos policiais do 1º BPM, é uma ferramenta de aproximar a comunidade com a polícia militar e educar as crianças para que quando adultos sejam pessoas de bem, longe das drogas, do crime, etc.

Outra forma de policiamento comunitário realizado pelos policiais do Batalhão Anhanguera, de acordo com o Núcleo de Polícia Comunitária do 1º BPM (GOIÁS, 2015) são as visitas solidárias para atendimentos do tipo violência domésticas. O treinamento dos policiais para esta ação foi realizada com o apoio da Secretária de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial (SEMIRA), e tem o intuito de melhorar a qualidade do atendimento envolvendo violência doméstica.

O SPO (Serviço de Policiamento Ostensivo) ou policiamento a pé, segundo o Núcleo de Polícia Comunitária do 1º BPM (GOIÁS, 2015) é realizado pelos policiais nas áreas do Setor Pedro Ludovico de acordo com a mancha criminal. Este serviço é executado por policiais nestas áreas com o intuito de inibir o cometimento de delitos nos locais com maior ocorrência de criminalidade, realizar visitas comunitárias nas residências e comércios, saturar e identificar os pontos críticos e difundir os telefones funcionais das viaturas da unidade, com o escopo de diminuir os índices de criminalidade e realizar de um atendimento com qualidade, eficiência e rapidez.

2 METODOLOGIA

De acordo com o tema proposto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica com o intuito de discorrer e esclarecer sobre a filosofia de Polícia Comunitária, sendo

abordado um breve histórico desde o surgimento da Polícia Militar no Brasil, e discorrendo sobre a criação da Polícia Comunitária em Goiás.

O universo da pesquisa é o 1º Batalhão de Polícia Militar de Goiás, sendo realizado um levantamento de dados na área de atendimento desta unidade, com o escopo de conhecer quais as ações de policiamento comunitário estão sendo executados e como foram implantadas.

Optou-se por uma pesquisa de campo quantitativa, haja vista que o método utilizado para materializar o presente trabalho, foi um questionário fechado, com o objetivo de detectar se o policiamento comunitário está presente no trabalho policial diário. Na elaboração do questionário foram utilizadas perguntas objetivas, em que o entrevistado escolheu entre respostas pré-determinadas. A tabulação dos dados foi realizada pelo software Excel e os gráficos foram realizados no software Word.

O questionário foi realizado com os policiais que atuam no serviço operacional, por lidarem diariamente com a população. A tropa do referido batalhão hoje é composta de 65 policiais que trabalham nas ruas, dessa forma foram distribuídos 30 questionários, apenas 20 foram devolvidos e respondidos, o que representam 31% desses policiais.

O 1º BPM foi escolhido para materialização do presente trabalho, por possuir em sua área de atuação o Setor Pedro Ludovico, haja vista que possui grandes índices de criminalidade e que por meio das ações realizadas em parceria com a comunidade tem diminuído consideravelmente esses índices.

No questionário houve uma tentativa de identificar diversas variáveis, dentre elas, qual a visão dos policiais que trabalham no 1º Batalhão de Polícia militar, qual a realidade sobre o que de fato é aplicado acerca da doutrina de policiamento comunitário na prática, bem como sobre a eficiência deste policiamento. Também buscou-se analisar as preferências destes policiais, bem como a recusa na aplicação desta filosofia.

Não foi possível precisar quais os programas de policiamento comunitário estão em andamento na cidade de Goiânia, haja vista que a própria polícia militar não tem esse controle. O Centro de Polícia Comunitária – CPCOM que é responsável no que diz respeito a projetos de Polícia Comunitária, não possui controle exato de quais são os projetos existentes em cada unidade policial militar. Seria necessária uma nova pesquisa com o intuito de identificar quais os programas de policiamento comunitários existentes e em funcionamento na cidade de Goiânia.

A entrevista que havia sido proposta no anteprojeto com comandante do batalhão, não foi realizada, pois no referido batalhão houve troca de comando recentemente, com isso o comandante anterior que era responsável pelos projetos de policiamento comunitário, não se propôs a falar sobre o batalhão haja vista que não estava mais sob seu comando.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa teve o objetivo de analisar o grau de satisfação dos policiais em trabalhar com os preceitos de uma polícia cidadã, e verificar se o Policiamento Comunitário é desenvolvido pelos policiais do 1º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Goiás, e ainda analisar se este modelo de policiamento está presente no trabalho diário dos policiais militares.

Foram distribuídos vinte questionários de perguntas fechadas entre os policiais que estão nas ruas, trabalhando em contato direto com a população na área de atuação do 1º BPM.

Pergunta 1: Qual o seu grau satisfação de trabalhar na filosofia de policiamento comunitário na Polícia Militar?

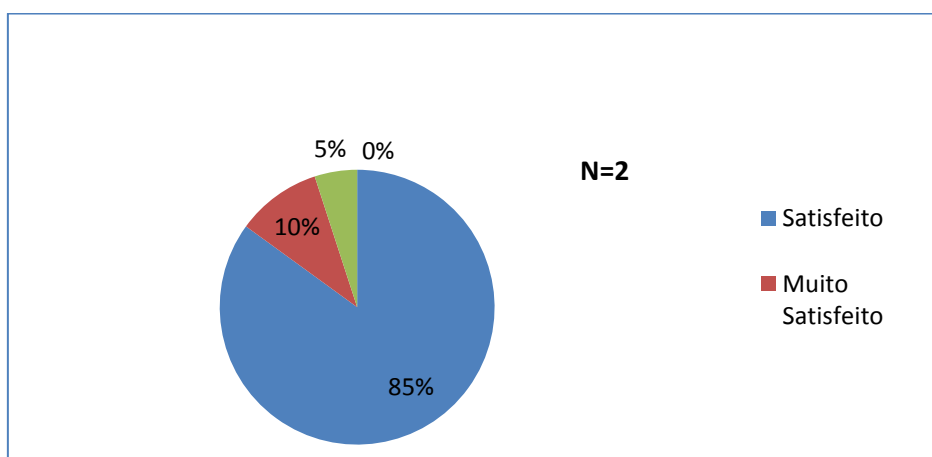


Gráfico 1 – Grau de satisfação em trabalhar na filosofia de policiamento comunitário.

Fonte: Dados do questionário aplicado.

Dezessete policiais responderam (corresponde a 85%) conforme o gráfico um que estão satisfeitos em trabalhar na filosofia do policiamento comunitário, ou seja, acreditam que os ensinamentos de Polícia Comunitária são eficientes e os utilizam no serviço diário do 1º BPM. Enquanto dois policiais (corresponde a 10%) estão muito

satisfeitos em trabalhar na polícia militar utilizando a parceria da polícia com a sociedade, na busca de resolução dos problemas comunitários locais. Apenas um policial (corresponde a 5 %) está insatisfeito em utilizar diariamente essa filosofia em seu trabalho.

De todos os policiais que responderam o questionário, nota-se a evolução do pensamento da tropa que está ciente que a polícia trabalhando de forma tradicional baseada na reatividade, não obtém o sucesso desejado e que assim como preconiza os ensinamentos de Polícia Comunitária, a polícia por si só não consegue fazer o trabalho, especialmente hoje em que é exigida pela sociedade a diminuição da ascendência de violência, roubos, drogas e demais crimes que ameaçam as comunidades que antigamente se consideravam imunes a esse tipo de perigo. Daí vem a necessidade dessa parceria, entre a comunidade e a polícia para trabalharem juntas conforme explicado no referencial teórico.

Pergunta 2: O que você mais desenvolve no seu dia a dia de policiamento comunitário?

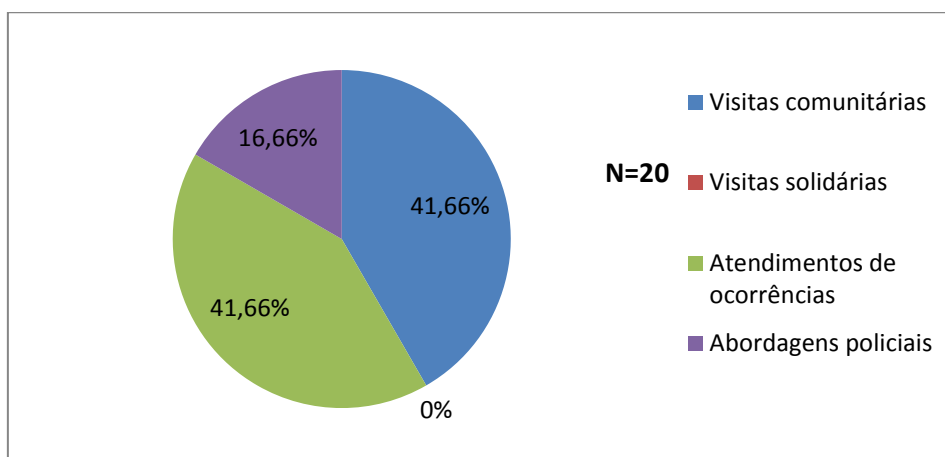


Gráfico 2 – O que o policial militar desenvolve em um dia de trabalho referente a policiamento comunitário.

Fonte: Dados do questionário aplicado.

Dentre os entrevistados, dez policiais (corresponde a 41,6%) assinalaram que o que eles mais desenvolvem no dia a dia referente a policiamento comunitário é atendimento a ocorrências, o que demonstra que a forma tradicional de trabalho ainda é muito realizada, haja vista que o atendimento de ocorrências presume-se que a polícia está trabalhando de forma posterior ao cometimento do crime, de forma reativa enquanto a filosofia de Polícia Comunitária ensina que através do engajamento e parceria com a comunidade, a polícia deve atuar de forma preventiva.

Outros dez entrevistados (corresponde a 41,6%) marcaram a opção visitas comunitárias, justamente se aproximando da população e verificando seus anseios e problemas, esse tipo de visita é fundamental na aplicação da filosofia de uma polícia cidadã, pois com esse contato visa a conhecer os problemas enfrentados pela comunidade e em conjunto buscam a solução dos problemas, haja vista que o objetivo da comunidade e da polícia é o mesmo melhorar a qualidade de vida local.

Abordagens policiais foram assinaladas como o que mais se desenvolve no trabalho policial por quatro policiais (corresponde a 16,6%), o que se observa com esse número que a realidade da tropa está mudando, pois abordagem em outros tempos era priorizada no serviço operacional, e há quem duvide da qualidade desse procedimento, pois por vezes quando era cobrado um número x de abordagens, policiais burlavam esse procedimento abordando qualquer tipo de pessoa sem nenhuma suspeita aparente, sendo feita somente para preencher as fichas de abordagem e quase sem nenhuma eficiência.

Por outro lado não teve nenhum dos entrevistados que respondeu que pratica visita solidária em seu serviço, que é aquela em que o policial ou guarnição faz a pessoas que foram vítimas de qualquer tipo de crime, e demonstra a sociedade que realmente a polícia está engajada na busca de dar uma resposta à comunidade e evitar com que esse crime aconteça novamente, conforme ensina a doutrina de Polícia Comunitária.

Pergunta 3: Você acha que o programa de policiamento comunitário atende os objetivos de promover segurança pública?

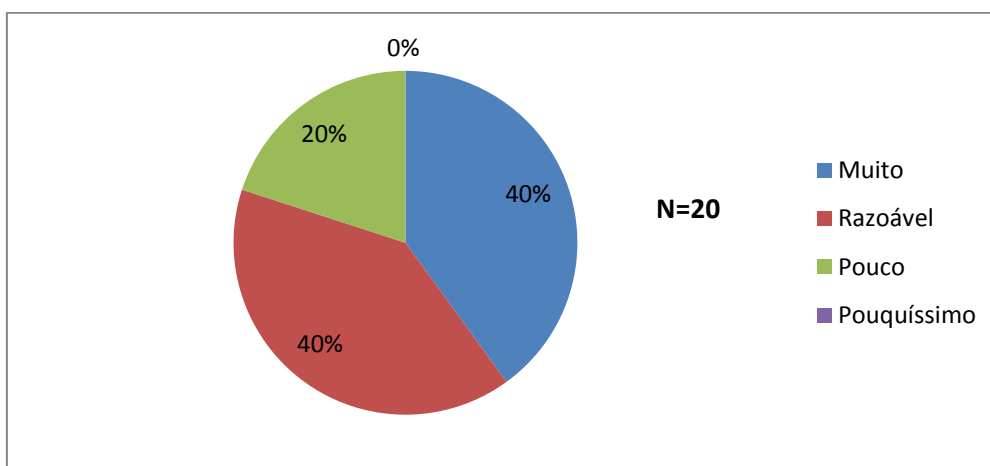


Gráfico 3 – Policiamento comunitário consegue promover segurança pública.

Fonte: Dados do questionário aplicado.

Conforme o questionamento, oito policiais entrevistados (corresponde a 40%) responderam que o policiamento comunitário atende os objetivos e promove muito a segurança pública, ou seja, demonstrando que a tropa está ciente da importância desse policiamento e que de certa forma acredita nos programas realizados pelo 1º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Goiás, pois observam que esses programas conseguem promover a segurança pública.

Enquanto oito (corresponde a 40%) responderam que a Polícia Comunitária promove a segurança de forma razoável, o que pode ser observado nesses dados é que talvez essa forma razoável esteja informando que falta algo para que esse policiamento seja tão eficiente em comparação com outros lugares. Como quatro (corresponde a 20%) assinalaram que o programa pouco atende os objetivos, nota-se que para esses policiais os programas de policiamento comunitário não conseguem promover segurança pública.

Observa-se que conforme discorrido no referencial teórico o policiamento comunitário atende os objetivos e promove muito a segurança pública, através do engajamento da polícia com a comunidade devem trabalhando juntas para identificar, priorizar, e resolver problemas contemporâneos.

Pergunta 4: Na sua opinião os programas de Polícia Comunitária são MAIS valorizados por quem?

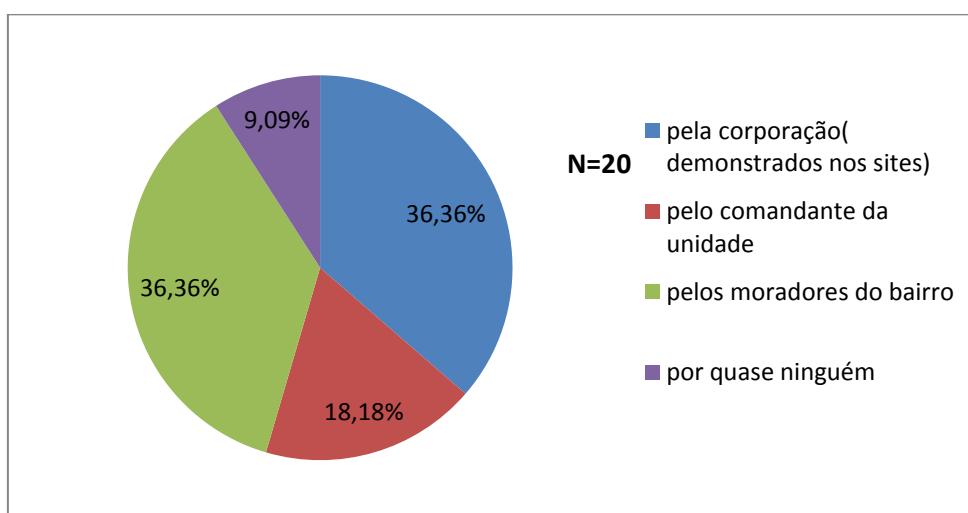


Gráfico 4 –Valorização dos programas de Polícia Comunitária.
Fonte: Dados do questionário aplicado.

De acordo com o questionamento, oito policiais entrevistados (corresponde a 36%) responderam que os programas de Polícia Comunitária são mais valorizados

pela corporação, através de matérias nos sites demonstrando que a própria polícia sabe dar o devido merecimento por esses programas que quando são feitos de forma correta dão resultados. Enquanto quatro policiais (corresponde a de 18%) escolheram que os programas são mais valorizados pelo comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Goiás, o que se observa talvez que pra esses policiais o reconhecimento e valorização do trabalho realizado ainda é muito pequeno pelo próprio comandante ou batalhão.

Cerca de oito (corresponde a 36 %) reponderam que são os moradores dos bairros em que estão presentes esses programas que valorizam essa ação, demonstrando que de certa forma os moradores das comunidades que são os maiores beneficiados com esses programas não reconhecem a importância muitas vezes por não se interarem do trabalho que está sendo feito pela polícia em sua comunidade.

Apenas dois policiais (corresponde a 9%) assinalaram a opção que esses programas não são valorizados por quase ninguém, o que demonstra que muitas vezes apesar do grande esforço dos policiais a população não valoriza o trabalho mesmo quando realizado com extrema eficiência. Vem de encontro com o que preconiza a doutrina de policiamento comunitário, que essa parceria deve ser realizada e gera resultados, se torna então importante esse reconhecimento e valorização.

Pergunta 5: Qual a nota pelo grau de eficiência ao programa de policiamento comunitário.

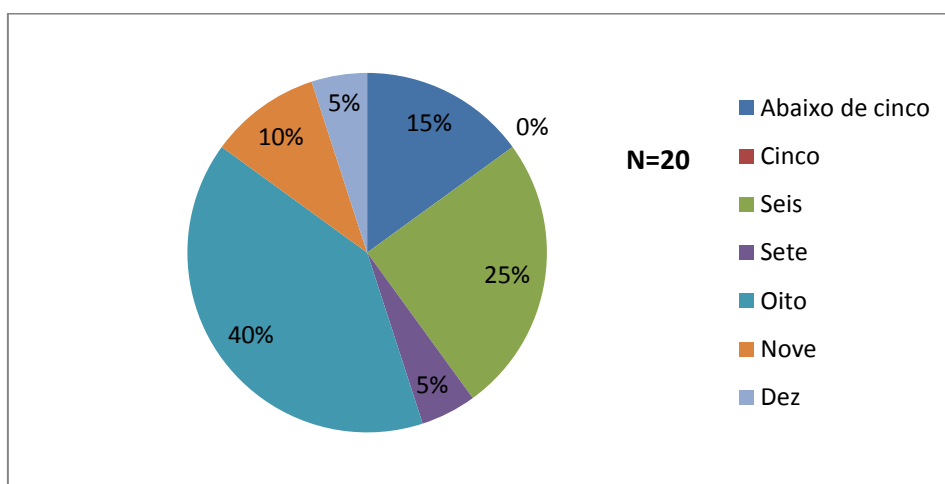


Gráfico 5 –Grau de eficiência do programa de policiamento comunitário.
Fonte: Dados do questionário aplicado.

No questionário três policiais (corresponde a 15%) responderam que a nota que dariam ao grau de eficiência do programa comunitário seria abaixo de cinco, o que demonstra que na visão desses policiais o policiamento comunitário quase não tem eficiência. A nota seis para o grau de eficiência do policiamento comunitário, foi assinalada no questionário por cinco (corresponde a 25%) fazendo uma análise sobre essa nota aplicada observa-se que de certa forma na visão deles esses programas tem um pouco de eficiência, talvez não tenha a eficiência que a polícia deseja.

Um policial marcou a nota sete (corresponde a 5%), oito policiais (corresponde a 40%) e dois policiais (corresponde a 10%) marcaram nove como nota, apenas um (corresponde a 5%) marcou nota dez. Somando essa porcentagem percebe-se que 55% dos policiais que responderam o questionário acreditam na eficiência do programa realizado pela polícia militar, o que demonstra que mesmo não sendo realizado em alguns lugares de forma correta, ainda assim é um excelente meio de reduzir os índices de criminalidade. Dessa forma essa nova forma de atuação da polícia traz resultado, e se torna um meio eficiente de combate ao crime.

Pergunta 6: Com que frequência é realizado os ensinamentos/filosofia do policiamento comunitário diariamente pela sua viatura?

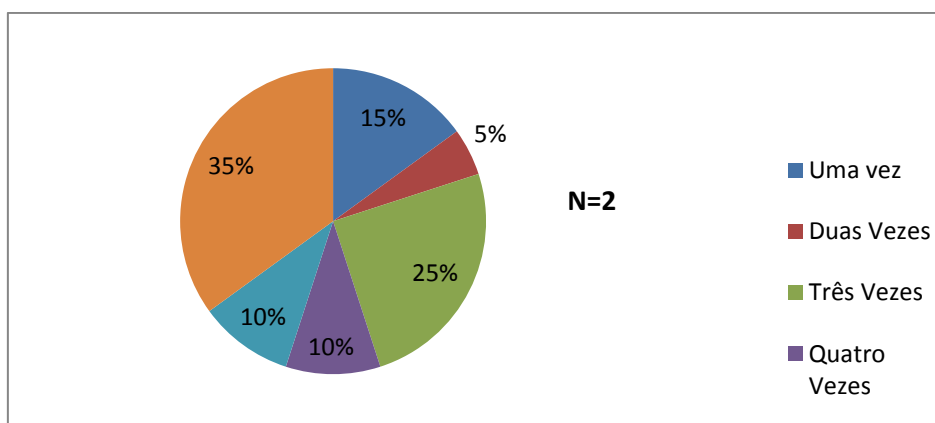


Gráfico 6 – Realização diária do policiamento comunitário.

Fonte: Dados do questionário aplicado.

Observando o gráfico conclui-se que três policiais (corresponde a 15%) responderam que realizam uma vez apenas os ensinamentos de Polícia Comunitária, enquanto um (corresponde a 5%) realiza duas vezes e cinco (corresponde a 25%) realiza três vezes por dia, o que demonstra o quanto é baixo o aproveitamento da tropa nesses programas, ou seja, muito pouco se faz efetivamente por parte de alguns policiais

mesmo com a exigência e aplicação de cursos sobre as benesses dos programas, ainda falta uma adesão maior por parte de alguns integrantes.

Cerca de dois policiais (corresponde a 10%) marcaram a opção de que realizam quatro vezes ao dia o policiamento comunitário, outros dois policiais (corresponde a 10%) marcaram cinco vezes e acima de cinco vezes por dia foi assinalado por sete (corresponde a 35%), o que demonstra o que foi escrito anteriormente, sobre o baixo número de realização diária pelas viaturas do policiamento comunitário, podendo ser observado que esse número em minha opinião é baixo, pois não existem viaturas somente para realizar o policiamento comunitário, ou seja, os policiais têm que realizar todo serviço na rua e sobra pouco tempo para realizarem as diretrizes e ensinamentos de Polícia Comunitária.

Pergunta 7: Como é desenvolvido o policiamento comunitário pelos policiais do seu batalhão?

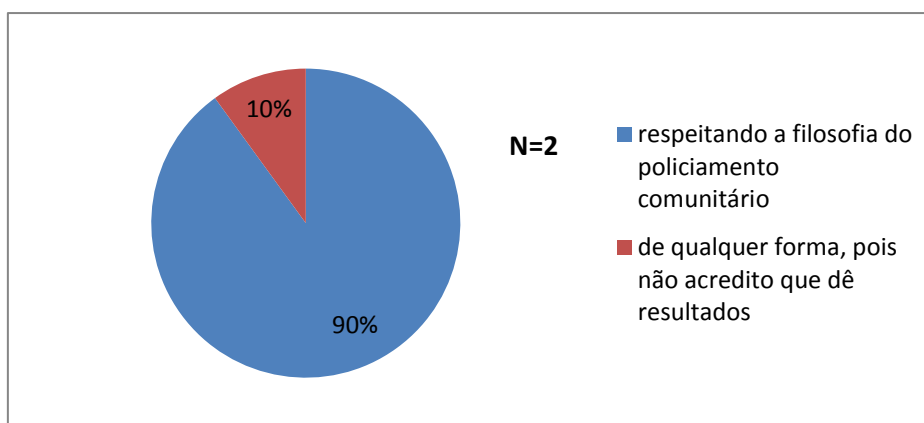


Gráfico 7 – Desenvolvimento do policiamento comunitário.
Fonte: Dados do questionário aplicado.

De acordo com a pesquisa, dois policiais (corresponde a 10%) responderam que realizam o policiamento comunitário de qualquer forma, pois não acreditam que este dê resultados. O que observa aqui, é que quando perguntados sobre o desenvolvimento do policiamento comunitário, apenas 10% não acreditam que traga resultados, com isso demonstra conforme escrito anteriormente que a tropa mesmo com todos os problemas já citados acredita e testemunha que o policiamento tradicional já não pode ser realizado, haja vista sua reatividade sem resultados.

Outros 18 policiais (corresponde a 90%) marcaram que realizam o policiamento comunitário respeitando a filosofia que foi repassada pra tropa através de

curso realizado no próprio batalhão ou pela polícia militar. Percebe-se aqui grande parte dos policiais realizam o trabalho com os preceitos da doutrina, com isso comprova que conforme ocorrido na região leste em que essa parceria trouxe resultados excelentes, no Batalhão Anhangüera prioriza a execução do trabalho ostensivo não da forma tradicional e sim baseado na comunidade.

Pergunta 8: O que você prefere fazer durante o serviço?

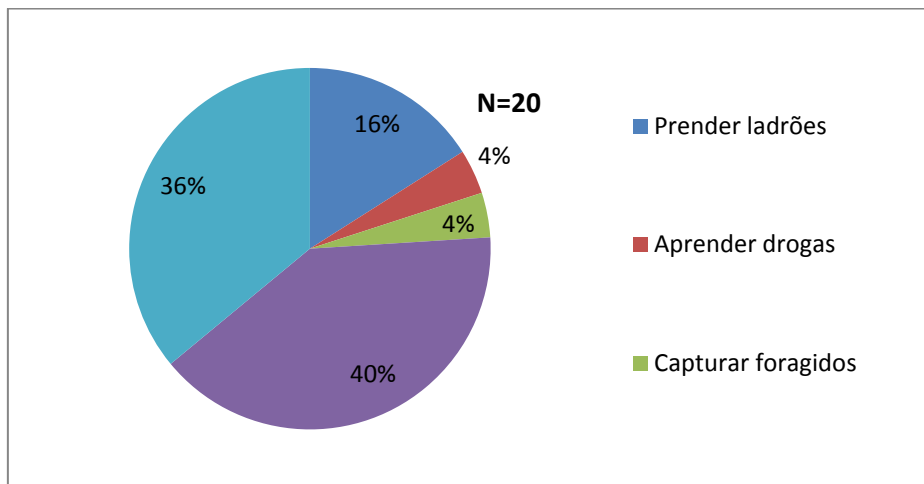


Gráfico 8 – O que se faz durante o serviço.

Fonte: Dados do questionário aplicado.

Dentre as alternativas presentes no questionário, quatro policiais (corresponde a 16%) marcaram que preferem realizar durante o serviço a prisão de ladrões, apenas um policial (corresponde a 4%) prefere apreender drogas, bem como um policial (corresponde a 4%) prefere capturar foragidos, demonstrando ser muito baixo o número de policiais que preferem realizar o serviço de policiamento tradicional, reativo, baseado em dar a resposta após o cometimento do crime.

Se analisarmos os demais policiais que responderam o questionário nove policiais (corresponde a 36%) informaram que preferem interagir com a comunidade e praticar a filosofia de Polícia Comunitária, enquanto dez policiais (corresponde a 40%) marcaram a opção de atender as emergências da população, o que demonstra o nível de comprometimento desses policiais com a comunidade, o que vai de encontro com o que ensina os doutrinadores de policiamento comunitário, que essa interação está presente no trabalho policial militar.

Pergunta 9: Como você classifica a filosofia de policiamento comunitário presente no seu trabalho policial militar?

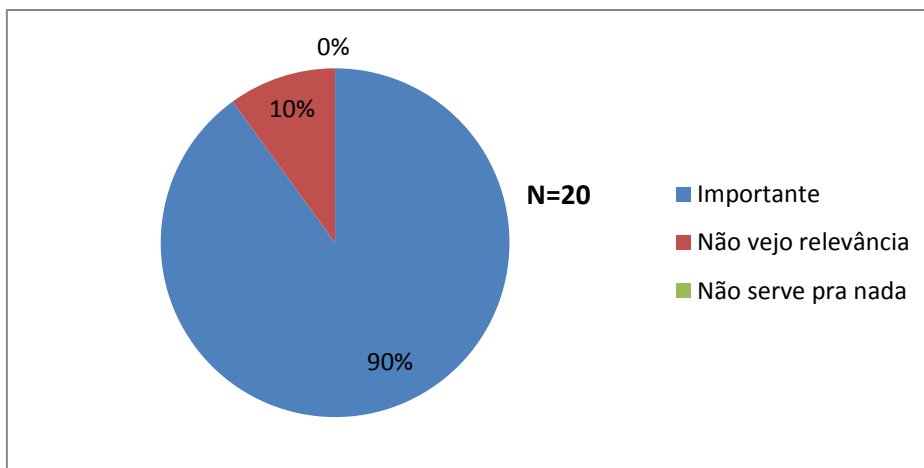


Gráfico 9 – A filosofia do policiamento comunitário.

Fonte: Dados do questionário aplicado.

Dos 20 policiais que responderam o questionário, 18 (corresponde a 90%) marcaram como importante a utilização da filosofia do policiamento comunitário no trabalho militar, enquanto dois (corresponde a 10%) disseram não ver relevância nesse trabalho. Com esse gráfico, fica demonstrado que a tropa utiliza mesmo os ensinamentos de Polícia Comunitária no trabalho diário, bem como considera importante para a prevenção dos delitos e utilização no trabalho policial militar.

A pesquisa teve como aspecto relevante o fato de demonstrar que os próprios policiais estão cientes da importância desse modelo de policiamento, e que acreditam na eficiência e eficácia da parceria da polícia com a comunidade como forma de agir preventivamente ao cometimento do crime e de combater esses delitos.

É importante salientar que mesmo com todo o esforço da polícia militar em promover a segurança pública, é indispensável uma maior participação da sociedade nos projetos de Polícia Comunitária, sendo extremamente importante essa aproximação entre sociedade e polícia para que os resultados almejados sejam concretizados.

Percebe-se ainda a necessidade de que o policiamento aqui analisado seja realizado por policiais que tenham como prioridade o desempenho de uma polícia cidadã, não acumulando outras frentes de policiamento, já que, ao realizar policiamento repressivo e preventivo ao mesmo tempo, o policial acredita falsamente que a repressão é mais eficaz.

Acredita-se ainda que cada organização policial militar, deveria se tornar responsável pela criação de um Centro de Polícia Comunitária, com o intuito de priorizar os projetos de policiamento comunitário ao invés do policiamento tradicional, bem como analisar, planejar e controlar esses programas.

4 CONCLUSÃO

O modelo de policiamento comunitário, que se desenvolve de acordo com os ensinamentos de Polícia Comunitária, é uma estratégia presente no trabalho do policial militar pertencente ao 1º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Goiás. Nota-se que na referida unidade, essas ações são realizadas com satisfação por maioria do efetivo e com os cuidados necessários ensinados pela doutrina de polícia cidadã.

Conforme a pesquisa observa-se que além de oferecer uma melhoria na segurança, a Polícia comunitária faz com que a instituição seja reconhecida e valorizada pela comunidade, porém, há a necessidade de maior reconhecimento e valorização dos policiais que desempenham esse papel com qualidade, pela própria polícia militar e também pelos comandantes de unidades, que no discurso dos policiais não há o reconhecimento e a valorização.

Observou-se que de fato a filosofia do policiamento comunitário, está presente no dia a dia dos policiais do 1º Batalhão e que a tropa tem ciência de sua importância e relevância. Contudo, em conversa informal pode-se perceber que os policiais que possuem mais tempo de serviço e que estão acostumados ao método tradicional que consiste em ações reativas após o delito, ainda apresentam uma desconfiança sobre esse método de fazer segurança pública baseado na aproximação com a comunidade, pois não acreditam que esse método seja eficaz.

O projeto de policiamento comunitário quando bem planejado e executado conforme a doutrina ensina, com o envolvimento da sociedade e dos policiais responsáveis pela área de atuação apresenta resultados satisfatórios, apesar da desconfiança por parte de alguns, esse método é mais eficaz que a forma tradicional de se fazer segurança pública.

Para que os resultados desse modelo de policiamento sejam ainda mais eficazes, é necessário um maior controle das ações e programas realizados pelas unidades de polícia militar do estado de Goiás. O Centro de Polícia Comunitária – CPCOM deveria interagir com as unidades e servir como órgão de controle dessas ações e programas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALVES, Silvio Benedito. **Interação Polícia Comunidade e troca de experiências**. Goiânia, 2014. Disponível em: <<http://www.funesp.ssp.go.gov.br/2Fpolicia-comunitaria-sociedade%2Ftc-silvio%2Fpalestra-troca-de-experiencias>>. Acesso em 03 jan. 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, Senado Federal, Centro Gráfico, 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/quadro_emc.htm>. Acesso em 02 mar. 2015.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. **Do patrulhamento ao policiamento comunitário**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999. 168 p. (Coleção polícia amanhã).

DOMINGOS, R.; CAVAGNOLI I. **Papo empreendedor**. São Paulo: Dsop, 2012.

FARIA, Regina Helena Martins de. **Em Nome da Ordem: a constituição de aparatos policiais**. Recife: UFPE, 2007.

GOIÁS. Decreto nº 6.249 de 20 de setembro de 2005. Dispõe sobre a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança e Defesa Social - CONSEGS e dá outras providências. Gabinete Civil da Governadoria. Goiânia, 2005. Disponível em: <http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_decretos.php?id=855>. Acesso em 03 de fev. 2015.

LAZZARINI, Álvaro ET al. **Direito administrativo da ordem pública**. Rio de Janeiro: Forense, 1987.

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de Estado**. 2. ed. Tradução Valter José Evangelista e Maria Laura Viveiros de Castro. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. A Constituição democrática. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 1, n.13, maio de 1997. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/84>>. Acesso em 12 de jan. 2015.

MARCINEIRO, Nazareno. **Polícia Comunitária: construindo segurança nas comunidades**. Florianópolis: Insular, 2009.

MARCINEIRO, N.; PACHECO, G. C. **Polícia comunitária: evoluindo para polícia do século XXI**. Florianópolis: Insular, 2005.

MESQUITA NETO, Paulo de. Policiamento Comunitário e prevenção do Crime: a visão dos coronéis da Polícia Militar, **Revista São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, n.

18, p. 103, 2004. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v18n1/22232/pdf>> Acesso em 14 de jan. 2015.

GOIÁS. Polícia Militar. 1º Batalhão. As ações desenvolvidas. Goiânia, 2015. (Documento arquivo do 1º BPM)

GOIÁS. Polícia Militar. Centro de Polícia Comunitária. Goiânia, 2015. (Documento arquivo do CPCOM)

GOIÁS. Polícia Militar. **Procedimento operacional padrão: POP.** Goiânia: PMGO, 2014.

SKOLNICK, J. H.; BAYLE, D. H. **Policiamento Comunitário:** Questões e Práticas através do Mundo. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2002.

SOUZA, Elenice de. **Como tornar o policiamento comunitário viável na prática?** Texto apresentado no encerramento do Curso de Multiplicadores de Polícia Comunitária promovido pela Secretaria de Defesa Social de Minas Gerais, novembro de 2005.

TROJANOWICZ, R.; BUCQUEROUX, B. **Policiamento Comunitário.** Como começar. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 1994.



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS



1. Qual o seu grau de satisfação em trabalhar na filosofia de policiamento comunitário na Polícia Militar?

 - () satisfeito
 - () insatisfeito
 - () muito satisfeito
 - () indiferente

2. O que você mais desenvolve no seu dia a dia de policiamento comunitário?

 - () visitas comunitárias
 - () visitas solidárias
 - () atendimentos de ocorrências
 - () abordagens policiais
 - () outros

3. Você acha que o programa de policiamento comunitário atende os objetivos de promover segurança pública?

 - () muito
 - () razoável
 - () pouco
 - () pouquíssimo

4. Na sua opinião os programas de policia comunitária são MAIS valorizados por quem?

 - () pela corporação(demonstrados nos sites);
 - () pelo comandante da unidade;
 - () pelos moradores do bairro;
 - () por quase ninguém;

5. Qual a nota pelo grau de eficiência ao programa de policiamento comunitário.

 - () abaixo de cinco
 - () seis
 - () sete
 - () oito
 - () nove
 - () dez

6. Com que frequência é realizado os ensinamentos do policiamento comunitário diariamente pela sua viatura?

- ☐ uma vez
- ☐ duas vezes
- ☐ três vezes
- ☐ quatro vezes
- ☐ cinco vezes
- ☐ acima de cinco vezes

7. Como é desenvolvido o policiamento comunitário pelos policiais do seu batalhão?

- ☐ respeitando a filosofia do policiamento comunitário
- ☐ de qualquer forma, pois não acredito que dê resultados
- ☐ outros

8. O que você prefere fazer durante o serviço?

- ☐ prender ladrões
- ☐ apreender drogas
- ☐ capturar foragidos
- ☐ atender as emergências da população
- ☐ interagir com a comunidade e praticar a filosofia de Polícia Comunitária

9. Como você classifica a filosofia de policiamento comunitário presente no seu trabalho policial militar?

- ☐ importante
- ☐ não vejo relevância
- ☐ não serve pra nada